

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

EDITAL

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 PROCESSO Nº 1814/2021

1. PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.425 de 11/01/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.426 de 11/01/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP**, em quantidades e especificações constantes do (ANEXO II), Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

1.1 - A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 horas do dia 19 de maio de 2.021**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.2.1. Em cumprimento as medidas sanitárias contra o CORONAVÍRUS recomendadas pelo Governo Estadual de São Paulo, Governo Municipal de Santo Antônio de Posse e Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando o ambiente físico atualmente designado para a Sessão de Licitação, visando dar maior segurança aos licitantes e servidores desta Pasta, informamos a todos que **CASO OCORRA A PARTICIPAÇÃO EM NÚMERO MAIOR DE 10 (DEZ) LICITANTES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS/PROCURADORES**, a sessão restará **suspensa**, e os licitantes serão, desde já, intimados sobre o novo local e data para realização do certame.

1.2.2. Caso haja a suspensão do certame em razão do estabelecido no subitem 1.2.1 acima, informamos que a Comissão de Licitação, deverá proceder o credenciamento de todos os participantes, os quais deverão aguardar (respeitando o isolamento social) no hall de entrada e serão convocados individualmente para seu credenciamento na

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

sala de licitações; igualmente, deverá a Comissão reter os envelopes referentes às propostas de preços e documentação dos licitantes participantes.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação, Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações constantes do (ANEXO II), Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no (ANEXO II), deste edital, são estimativos pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária dos recursos específicos no orçamento dos Departamentos.

01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos 15.452.0015.2016 – Manutenção de obras e Serviços Públicos 103 - 3.3.90.30.24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
--

01.02.14 – Secretaria de Educação 12.361.0210.2034 – Manutenção da Secretaria de Educação 211 - 3.3.90.30.24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens e Imóveis 12.361.0210.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental 223 - 3.3.90.30.24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens e Imóveis 12.361.0210.2041 – Cota Salário Educação – QSE 230 - 3.3.90.30.24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens e Imóveis 12.365.0008.2036 – Manutenção do Ensino Infantil
--

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

264 – 3.3.90.30.24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens e Imóveis

01.02.20 – Diretoria de Água e Esgoto
17.512.0500.2070 – Manutenção do Departamento de Água
351 - 3.3.90.30.24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens e Imóveis

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 242.105,23** (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais, e vinte e três centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.6. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.7. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.8. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.9. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

4.1.11. ANEXO XI – Folha De Dados Para Elaboração De Contrato

4.1.12. ANEXO XII - Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;

d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido neste edital (ANEXO VI), o qual deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no (ANEXO VIII) deste Edital, e apresentada **FORA** dos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do (ANEXO VII), e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

6.1.5. Declaração de não impedimento

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 (ANEXO X,) e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 1 – Proposta Pregão Presencial 037/2021 Processo nº 1814/2021</p>
<p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial 037/2021 Processo nº 1814/2021</p>

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no averso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca, se for o caso;

8.2.4. Preços unitários (por hora/serviço) e totais “por lote”, objeto desta licitação, (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou pelo link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do (ANEXO III).

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do (ANEXO III) do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**, o qual deverá se fazer constar expressamente na Proposta. As propostas com prazos inferiores ou que não constarem o prazo de validade serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;

c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;

e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;

e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

e.1) no caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante do Anexo XII deste Edital.

f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (prazo de validade das certidões apresentadas), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

9.2.2. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no (ANEXO VI) deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- e) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 9.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

vencedora do certame, no prazo máximo de até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 9.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 9.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do (ANEXO V) deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

13.1.1. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”. Nesse sentido, ressaltamos que os preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, nos moldes do subitem 8.2.4 do Edital, não estando autorizada esta administração conceder reequilíbrio/revisão.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15.4. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADOS (S)

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência (ANEXO II), do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – (ANEXO II), deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo (ANEXO V);

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso a SECRETARIA DE SAÚDE.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 1 (um) dia do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que os DEPARTAMENTOS REQUISITANTES, entrarão em contato com a licitante vencedora, informando da necessidade de serviços a serem prestados conforme Termo de Referência Anexo II.

18.3. A prestação dos serviços, esse será recebido e conferido, ficando assegurado aos DEPARTAMENTOS REQUISITANTES o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 02 (dois) dias.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito o DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

23.4. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 08h00 às 16h30 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>.

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 PROCESSO nº 1814/2021

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

A não remessa do recibo exige a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	003.004.194	ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLÁSTICO	UN	80
2	004.003.005	ARAME RECOZIDO ARAME RECOZIDO Uso Indicado Jardim Produto Arame Material Metal Tipo de Material Aço Tipo Recozido Conteúdo da Embalagem Rolo 50m Diâmetro 1,24 mm	KG	35
3	004.001.008	AREIA FINA LAVADA A areia fina lavada para construção é um dos agregados mais utilizados no segmento de obras e reformas. Sua utilização é muito conceituada em acabamentos, revestimento interno e externo, regularização de piscinas, fórmicas e impermeabilização. A areia fina lavada para construção é constituída por areia natural, ou seja, livre de resíduos prejudiciais da argila e de substâncias orgânicas para compor areias médias e grossas para melhorar os tamanhos entre os grãos	M3	420
4	004.001.017	AREIA GROSSA Areia Grossa o tamanho de areia, segundo a NBR 7211/83, divide-se, granulometricamente, em: é um conjunto de partículas de rochas degradadas, um material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício areia grossa (entre 0,6 mm e 2,0 mm)	M3	485
5	004.003.056	BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL	UN	100
6	004.001.046	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 Boia para caixa d'água 3/4 , Material: Polipropileno, .Indicado para:Caixa d'agua.Dimensões:Diâmetro: 3/4. A Boia Amanco para Caixa d'água - Serve para levar água ao fundo da caixa mantendo seu nivelamento. Cor: Branca Aplicação: Caixas d'água Dimensões Bitola: 3/4" polegadas Peso: 860 gramas.	UN	120
7	004.001.123	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	UN	100
8	004.004.054	MATERIAL: PLÁSTICO E METAL PRODUTO: TORNEIRA BOIA USO INDICADO: CAIXA D'ÁGUA DE TODAS AS LITRAGENS BITOLA : 1/2 POLEGADAS BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 6 mm Profundidade 30 mm Comprimento 30 mm Diâmetro 6 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Cartela Altura da Embalagem 147 cm Largura da Embalagem 46 cm Profundidade da Embalagem 1 cm Peso do Produto na Embalagem 0,025 Kg Conteúdo da Embalagem 20 Buchas Dimensão da Embalagem 147x46x1 cm Tipo de Material Nylon	UN	350
9	004.004.052	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM Bucha de Fixação 8MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 8 mm Profundidade 40 mm Comprimento 40 mm Diâmetro 8 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Cartela Altura da Embalagem 147 cm Largura da Embalagem 46 cm Profundidade da Embalagem 1 cm Peso do Produto na Embalagem 0,55 Kg Conteúdo da Embalagem 10 Buchas Dimensão da Embalagem 147x46x1 cm Tipo de Material Nylon.	UN	350
10	007.002.066	CABO DE ENXADA	UN	80

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

CABO DE ENXADA			
	Produto Cabo		
	Categoria Acessórios		
	Material do Cabo Madeira		
	Comprimento 130 cm		
	Peso do Produto 425 g		
	Altura (cm): 4		
	Largura (cm): 4		
11	007.002.082 CADEADO 35MM	UN	40
	Cadeado 35MM		
	Produzido em latão maciço		
	- Haste de aço cementada e cromada		
	- 2 Chaves de latão niqueladas		
	- Largura: 35mm		
	- Altura: 64 mm		
	Cadeado útil para a segurança de:		
	- Caixa de ferramentas		
	- Armários de academia		
	- Janelas, dentre outros.		
12	007.002.031 CADEADO 40 MM	UN	120
	Cadeado 40MM		
	Produzido em latão maciço		
	- Haste de aço cementada e cromada		
	- 2 Chaves de latão niqueladas		
	- Largura: 40mm		
	- Altura: 64 mm		
13	007.002.012 CADEADO 45MM	UN	40
	Cadeado 45MM		
	Produzido em latão maciço		
	- Haste de aço cementada e cromada		
	- 2 Chaves de latão niqueladas		
	- Largura: 45mm		
	- Altura: 73 mm		
14	007.002.070 CADEADO N. 30	UN	60
	Cadeado 30MM		
	Produzido em latão maciço		
	- Haste de aço cementada e cromada		
	- 2 Chaves de latão niqueladas		
	- Largura: 30 mm		
	- Altura: 57 mm		
	Cadeado útil para a segurança de:		
	- Caixa de ferramentas		
	- Armários de academia		
	- Janelas, dentre outros.		
15	004.008.022 CAIXA DE DESCARGA	UN	54
	CAIXA DE DESCARGA		
	MATERIAL: PVC		
	COR: BRANCO		
	CAPACIDADE DE VOLUME: 9 LITROS		
	ALTURA: 35 CM		
	LARGURA: 32CM		
16	004.001.048 CAL PARA PINTURA	SC	190
	Cal para pintura		
	Estado Físico: Sólido (pó)		
	Cor: Branco a branco acinzentado		
	pH em Solução Aquosa: 12,4 a 25°C (sol. saturada)		
	Ponto de Ebulição: Não Aplicável		
	Ponto de Fusão: Decompõe > 580°C		
	Massa Específica Absoluta: 2,08 - 2,34 g/cm³		
	Pressão de vapor (mm Hg): Não Aplicável		
	Solubilidade em 100 mL de água: 0,185g/l a 0°C; 0,071 g/l a 100°C		
	Densidade relativa do vapor a 20°C: Não Aplicável		
	Ponto de Fulgor (vaso fechado): Não Aplicável		
	Temperatura de auto-ignição: Não Aplicável		
	Limite de explosividade, % vol no ar: Nenhum		
	Composição: Hidróxido de Cálcio e Hidróxido de Magnésio		
	É a mais indicada para construção civil, sobretudo na aplicação de argamassas.		
17	019.027.306 CANO 150MM BRANCO	PÇ	5
	CANO 150MMX6M (BRANCO)		
	MATERIAL: PVC		
	PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

18	019.027.304	USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 6" CANO 3/4 BARRA CANO 3/4 BARRA FUNÇÃO É CONDUZIR E ARMAZENAR ÁGUA POTÁVEL NOS SISTEMAS PREDIAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. PREODUTO: CANO USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANO EM MILIMETROS: 25MM BITOLA DE CANO EM POLEGADAS: 34" PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	PÇ	20
19	019.027.108	CANO DE 1/2 CANO DE 1/2 PARA ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS: 1/2" PEÇA CONTENDO 3 METROS DE COMPRIMENTO ESPESSURA: 1,5 MM TIPO MATERIAL: PVC COR: MARRON	PÇ	20
20	019.027.305	CANO DE 100MM BRANCO CANO DE 100MMX6M (BRANCO) MATERIAL : PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO	PÇ	5
21	019.006.002	BITOLA: 4" CAP 1/2 HIDRAULICO SOLDÁVEL CAP 1/2 SOLDÁVEL MARROM MATERIAL: PVC INDICADO: PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO MEDIDA: 3/4 25MM	UN	70
22	019.006.001	CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 MARROM INDICADO: FECHAMENTO DE PONTOS DE ESPERA OU FINAIS DE REDE CARACTERISTICAS: BOLSA SOLDÁVEL MATERIAL: PVC MEDIDA: 3/4 25MM	UN	60
23	007.001.037	CAVADEIRA CAVADEIRA ARTICULAR	UN	9
		Descrição Salva mão plástico Comprimento do cabo: 1,0 m Especificações Técnicas Comprimento total: 1,30 m Peso: 1,5 kg		
24	007.001.117	Indicações de Uso Usado para cavar buracos em serviços gerais. CHAVE PHILIPS 3/16X5 CHAVE PHILIPS 3/16X5 CABO: INJETADO ACABAMENTO: NIQUELADO	UN	5
25	007.001.118	CHAVE PHILIPS 3/16X6 CHAVE PHILIPS 3/16X6 MATERIAL: AÇO HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO ACABAMENTO: NIQUELADO CABO INJETADO DE PROPILETILENO	UN	5
26	004.001.001	CIMENTO CP- II .50 KG CIMENTO CP II F.32 SACO C/50 KG Cimento , 50 Kg - CPIV32	SC	1.090
		Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. O concreto feito com este cimento fica mais impermeável, protegendo a armadura e tendo assim uma maior durabilidade. Possui características de ganho de resistência mecânica à compressão em longas idades.		
		Características Modelo: CPIV-32 Utilização: Multiuso (Externo/Interno) Especificações: Composição: Cimento.sua composição, de 6 a 14% de pozolana e até 10% de material carbonático. NBR 5736;		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Quantidade: Saco de 50 Kg;

Aplicação: Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento.

Dimensões
Peso: 50 Kg

27	019.009.020	COTEVELO AZUL 3/4 COTOVELO AZUL 3/4 MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO E LATÃO APLICAÇÃO SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA MEDIDA: 3/4 X 25MM CONECÇÃO COM GUIA METALICA.	UN	110
28	019.020.182	COTOVELO MARRROM 1/2 COTOVELO MARRROM 1/2 TAMANHO: 1/2/ 20MM COMPOSIÇÃO: PVC INDICADO: PARA CURVAÇÃO DE LIGAÇÕES HIDRAULICAS	UN	110
29	019.020.183	COTOVELO MARRROM 3/4 COTOVELO MARRO 3/4 MATERIAL: PVC INDICADO : PARA URVAR LIGAÇÕES HIDRAULICAS	UN	50
30	007.001.007	ENXADA MÉDIA ENXADA MÉDIA S/ CABO	UN	41

Material da Ferramenta Metal
Peso da enxada:2,5 lb
Tipo de cabo da enxada:Sem cabo
Tipo do olho da enxada:Redondo, tamanho aproximado de 3,8cm

31	007.001.054	ENXADÃO ENXADÃO Produto: Enxadão Estreito Com Olho De 38 Mm E Cabo De Madeira 130 CmMarca: TramontinaDescrição:A Enxada É Utilizada Em Trabalhos De Jardinagem, Construção Civil E Agricultura. A Enxada É Forjada Em Aço Carbono Especial De Alta Qualidade É Temperada Em Todo O Corpo Da Peça, Proporcionando Maior Resistência E Menor Desgaste Durante O UsoA Lâmina Tem Um Excelente Fio Feito Em Máquina De Desbaste Automatizadas Recebe Pintura Eletrostática A Pó, Que Tem Uma Melhor Apresentação Visual E Maior Proteção Contra Oxidação. O Cabo Desta Ferramenta, Além De Possuir Ótima Resistência, É Produzido Com Madeira De Origem Renovável E É Oferecido Com Sistema De Encabamento De Bucha Plástica, O Que Garante Resistência E Firmeza Ao Conjunto Lâmina / Cabo.	UN	21
----	-------------	--	----	----

Produto Enxadão
Categoria Ferramenta Pesada
Material da Ferramenta Metal
Acompanha Cabo Sim
Material do Cabo Madeira
Com olho 38mm
Comprimento 130 cm
Peso do Produto1520 g

32	003.004.193	ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS	UN	9
33	007.002.006	FECHADURA EXTERNA P/PORTA FECHADURA EXTERNA P/PORTA Peso: 0,87 kg Cor: Cromado Material: Aço inoxidável Resistência a Corrosão: Sim Fixação: Parafuso Tipo de ambiente indicado: Com umidade e sem intempéries (ex: cozinhas e banheiros) Itens inclusos: Kit maçaneta, kit roseta, conjunto máquina, conjunto cilindro, kit parafusos, contra testa, falsa testa e parafuso cilindro Tipo de Mecanismo: Mecânico Quantidade de Peças: 8 Peso (Kg): 0,919 Altura (CM): 18 Largura (CM): 2 Profundidade (CM): 6,3 Tipo de tranca: Cilindro Para portas com espessura de até : 35mm Material da roseta: Aço inoxidável	UN	85
34	019.008.007	JOELHO 100MM BRANCO	UN	10

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

35	019.008.008	JOELHO 10MM BRANCO INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC BITOLA: CANOS E CONEXOES EM POLEGADAS 4" ESPESSURA: 50MM	UN	10
36	019.009.019	JOELHO 150MM BRANCO JOELHO 150MM BRANCO INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC BITOLA: CANOS E CONEXOES EM POLEGADAS 6" ESPESSURA: 60MM	UN	50
37	019.016.015	JOELHO AZUL 1/2 JOELHO AZUL 1/2 MEDIDAS: 1/2"X 25MM COMPOSIÇÃO: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.	UN	50
38	019.016.016	LUVA 1/2 LUVA DE 1/2 AZUL, SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2	UN	50
39	019.016.013	INDICADO: PARA A EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCA METÁLICA. TIPO DE MATERIAL PVC, BITOLA EM MILIMETROS 25MM LUVA 3/4 LUVA 3/4 AZUL.	UN	10
40	019.016.014	INDICADO: PARA AS EXTREMIDADES DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCAS METÁLICAS. TIPO DE MATERIAL: PVC BITOLA EM MILIMETROS: 25MM	UN	10
41	004.008.024	LUVA DE CORRER 1/2 LUVA DE CORRER 1/2 MATERIAL: PVC BITOLA: 1/2 BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM TIPO: SOLDAVEL	UN	10
42	007.001.002	LUVA DE CORRER 3/4 LUVA DE CORRER 3/4 BITOLA : 3/4 MATERIAL : PVC TIPO: SOLDAVEL PARA TUBO. CONDUZIR ÁGUA FRIA EM SISTEMAS PREDIAIS. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS TIPOS DE PADRÕES DE OBRAS.	UN	10
43	007.001.100	MAÇANETA EXTERNA MAÇANETA EXTERNA UNIVERSAL EMBALAGEM: CONTÉM 1 PAR COR:CROMADA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	50
44	018.001.013	MARTELO CARPINTEIRO MARTELO CARPINTEIRO Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregosFixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurançaForjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizadaSem vibrações durante o golpe.	UN	8
45	007.001.003	MARTELO CARPINTEIRO 34MM MODELO UNHA MARTELO CARPINTEIRO 27MM MARTELO CARPINTEIRO 27mm Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregosFixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurançaForjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizadaSem vibrações durante o golpe.	UN	3
46	018.001.013	MARTELO CARPINTEIRO 27mm MODELO UNHA MASSA PLASTICA 400 GRAMAS Massa Plástica 400 gramas, Produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc Peso: 400g Cor: Cinza /Branca	LATA	40
47	007.001.003	NIVEL DE ALUMINIO NIVEL DE ALUMINIO Produto Nivel Tipo Manual Uso Indicado Utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical Material Metal Tipo de Material Alumínio Comprimento 400 mm Acabamento Epoxi Ângulo 0 a 360 ° Quantidade de Bolhas 3 bolha(s)	UN	10

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

46	007.002.101	Cor Azul PENEIRA P/ AREIA PENEIRA P/ AREIA Utensílio circular de madeira ou plástico, cujo fundo é formado de fios entrançados de seda ou crina e que serve para separar substâncias pulverizadas das partes mais grossas. Produto Peneira Uso Indicado Peneirar Areia Tipo de Material do Filtro Aço Diâmetro 55 cm Material do Suporte Madeira	UN	27
47	004.002.119	PINCEL 2"POLEGADA PINCEL 2"POLEGADA INDICADO: PARA USO GERAL PINCEL SIMPLES PARA PINTURA LARGURA EM POLEGADAS: 2" TIPO DE MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: MATERIAL SINTÉTICO COMPOSIÇÃO TRINCHA MÉDIA COM CABO INJETADO.	UN	26
48	004.002.120	PINCEL 3"POLEGADAS PINCEL 3"POLEGADAS PARA PINTURA INDICADO: PINTURA GERAL COMPOSIÇÃO: CERDAS SINTÉTICAS. TRINCHA MÉDIA CABO DE PLÁSTICO INJETADO	UN	26
49	004.001.079	PINCEL 571X1 PINCEL 571X1 PINCEL - IDEAL: METAIS - USO: ESMALTE E OLEO Composição: Cerda Preta Longa Características: Possui cabos anatômicos, laqueados, cerdas pretas, virola em aço estanho.	UN	44
50	019.018.001	PLUG DE ROSCA 1/2 PLUG DE ROSCA DE 1/2 BRANCO MATERIAL: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES REFERÊNCIA: PONTA DE ROSCA MACHO MEDIDA: 1/2" 20MM	UN	10
51	019.018.003	PLUG DE ROSCA 3/4 PLUG DE ROSCA 3/4 BRANCO MATERIAL: PVC FORMA DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES MEDIDA: 3/4" 25MM CARACTERÍSTICA: PONTA DE ROSCA MACHO	UN	10
52	004.006.046	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 80CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CMX80CM ALTURA: 210CM LARGURA: 80CM USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA NUMERO DE FOLHAS: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	30
53	004.006.047	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM ALTURA: 210CM LARGURA: 90CM MATERIAL: MADEIRA ACABAMENTO: MDF USADAEM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO NUMERO DE FOLHA: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	30
54	004.006.048	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X70CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM ALTURA: 210CM LARGURA: 70CM NUMERO DE FOLHA: 01 USADA EM AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA PORTA ENCABEÇADA	UN	30
55	004.003.007	PREGO 17 X 21 PREGO 17 X 21 Embalagem Pacote plástico Tamanhos e Medidas 2"x110 mm Componentes(s) Pacote com 1Kg Composição Galvanizado Formas de Utilização	KG	9

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

		Para fixação em diversas superfícies Características Técnicas Desenvolvido com aço resistente à corrosão Benefícios ao Consumidor Ideal para pequenos reparos e trabalhos de fixação com precisão Cuidados com o Produto Manusear o produto com equipamento (ferramenta) adequado		
56	019.020.184	REGISTRO DE ESFERA 1/2 REGISTRO DE ESFERA DE 1/2 USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL BITOLA EM MILIMETROS: 20MM BITOLA EM POLEGADAS: 1/2 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	15
57	019.020.185	REGISTRO DE ESFERA 3/4 REGISTRO DE ESFERA 3/4 INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL MEDIDA BITOLA: 25MM MEDIDA POLEGADAS: 3/4 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	15
58	004.008.021	REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 NO KIT, CONTÉM 01 ACABAMENTO DE METAL ORIGINAL, 02 PARAFUSOS DO ACABAMENTO EM LATÃO, 01 TAMPA FRONTAL EM LATÃO COM EIXO, 01 MOLLA EM LATÃO, 01 EMBOLO COM VEDAÇÃO NOVAS E ORIGINAIS, 01 SEDE, 01 CONTRA SEDE, 01 ACIONADOR. LOCAL DE USO: BANHEIROS POLEGADAS: 1 1/2" SENDO BAIXA PRESSÃO COM SELO AZUL NA TAMPA INTERNA DA VÁLVULA.	KT	54
59	004.002.121	ROLO DE LÃ COM 23CM ROLO DE LÃ COM 23CM, COM SUPORTE INDICADO PARA PAREDES RUGOSAS E ASPERAS. TÉCNICA LATEX E ACRILICA.	UN	5
60	004.008.007	SIFAO P/PIA DE 1 1/2 SIFAO P/PIA DE 1 1/2- 30 cm	UN	154
61	018.001.023	SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	UN	120
62	007.001.082	INDICADO PARA SERVIÇOS EM BANHEIROS, ESQUADRIAS, FACHADAS, VIDRAÇAS, BOX ENTRE OUTROS COM MATERIAIS COMO: VIDROS, ALUMÍNIO, PVC, METAIS NÃO FERROSOS, CERÂMICAS PINTADAS E AGLOMERADOS REVESTIDOS. TUBO CONTENDO 280G, JÁ COM APLICADOR DE SILICONE INCLUSO TALHADEIRA CHATO Talhadeira Chato Produto Talhadeira Tipo Manual Uso Indicado Fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria Comprimento 300 mm Comprimento em Polegadas 12 " Material Metal Tipo de Material Aço Carbono Conteúdo da Embalagem 1 Talhadeira Formato Chata Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido Forma Construtiva Forjado	UN	19
63	004.004.094	TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVAL TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVEL NA COR BRANCA	UNI	50
64	004.001.037	TIJOLO COMUM(215 X100 X45) TIJOLO COMUM, 215x100x45 (MACIÇO) OS TIJOLOS SÃO PEÇAS DE BARRO COZIDO USADOS NA ALVENARIA.	MILH	14
65	007.002.016	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 Peso: 0,19 kg Material: Em cobre, elastômeros e plástico de engenharia. Aplicação: Parede Tipo de ambiente indicado: Jardim e Tanque Tipo de Mecanismo: Rosquear Bico para ligação em mangueira, Rosca 3/4 para mangueira.	UN	45
66	004.001.091	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL Local Indicado Tanque e Jardim Uso Indicado Parede Altura da Bica Bica Baixa Mobilidade da Bica Fixa	UN	59

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

		Altura da Torneira	7 cm		
		Comprimento da Bica	18 cm		
		Acionamento	1/4 de Volta		
		Bitola em Polegadas	1/2x3/4 "		
		Material Metal e Plástico			
		Cor Cromada			
		Produto Torneira de Tanque e			
67	004.008.019	TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2		UN	70
		TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2			
		TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, CROMADA, PROJETADA PARA SER FIXA NA CUBA, BITOLA DE 1/2.			
68	004.001.093	TRINCHÃO GRANDE/BROXA		UN	50
		TRINCHÃO GRANDE/BROXA			
		Broxa Cepa Plástica Grande 182 x 73 mm 4810 Max Ferramentas			
		Broxa cepa plástica grande para pintura 182 x 73 mm .			
		- Indicada para pinturas com tintas a base de cal ou cimentícia e outros tipos de tinta			
		- Dimensões:18 x 7 x 22 cm			
		- Peso: 204 g			
69	018.001.025	VEDA ROSCA 50MMX18MM		UN	30
		VEDA ROSCA 50MMX18MM			
		USO INDICADO: PARA ÁGUA FRIA E QUENTE			
		LARGURA: 18MM			
		COMPRIMENTO: 50MM			
		COR: BRANCO			
		TIPO DE MATERIAL: TEFLON			
		PRODUTO: FITA VEDA ROSCA			
		CONTENDO EMBALAGEM: 1 FITA			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N° 037/2021

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:
PRAZO DE VALIDADE:

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações do edital.

(PREENCHER PROPOSTA EM ARQUIVO ELETRÔNICO ANEXADO NO SITE)

Cota 75%

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

1	003.004.194	ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLÁSTICO ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLÁSTICO	UN	60
2	004.003.005	ARAME RECOZIDO ARAME RECOZIDO Uso Indicado Jardim Produto Arame Material Metal Tipo de Material Aço Tipo Recozido Conteúdo da Embalagem Rolo 50m Diâmetro 1,24 mm	KG	27
3	004.001.008	AREIA FINA LAVADA A areia fina lavada para construção é um dos agregados mais utilizados no segmento de obras e reformas. Sua utilização é muito conceituada em acabamentos, revestimento interno e externo, regularização de piscinas, fórmicas e impermeabilização. A areia fina lavada para construção é constituída por areia natural, ou seja, livre de resíduos prejudiciais da argila e de substâncias orgânicas para compor areias médias e grossas para melhorar os tamanhos entre os grãos	M3	315
4	004.001.017	AREIA GROSSA Areia Grossa o tamanho de areia, segundo a NBR 7211/83, divide-se, granulometricamente, em: é um conjunto de partículas de rochas degradadas, um material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício areia grossa (entre 0,6 mm e 2,0 mm)	M3	364
5	004.003.056	BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL	UN	75
6	004.001.046	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 Boia para caixa água 3/4 . Material: Polipropileno, .Indicado para: Caixa d'água. Dimensões: Diâmetro: 3/4. A Bóia Amanco para Caixa d'água - Serve para levar água ao fundo da caixa mantendo seu nivelamento. Cor: Branca Aplicação: Caixas d'água Dimensões Bitola: 3/4" polegadas Peso: 860 gramas.	UN	90
7	004.001.123	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	UN	75
8	004.004.054	MATERIAL: PLÁSTICO E METAL PRODUTO: TORNEIRA BOIA USO INDICADO: CAIXA D'ÁGUA DE TODAS AS LITRAGENS BITOLA : 1/2" POLEGADAS BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 6 mm Profundidade 30 mm Comprimento 30 mm Diâmetro 6 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Cartela Altura da Embalagem 147 cm Largura da Embalagem 46 cm Profundidade da Embalagem 1 cm Peso do Produto na Embalagem 0,025 Kg Conteúdo da Embalagem 20 Buchas Dimensão da Embalagem 147x46x1 cm Tipo de Material Nylon	UN	263
9	004.004.052	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM Bucha de Fixação 8MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 8 mm Profundidade 40 mm Comprimento 40 mm Diâmetro 8 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Cartela Altura da Embalagem 147 cm Largura da Embalagem 46 cm Profundidade da Embalagem 1 cm Peso do Produto na Embalagem 0,55 Kg Conteúdo da Embalagem 10 Buchas Dimensão da Embalagem 147x46x1 cm Tipo de Material Nylon.	UN	263
10	007.002.066	CABO DE ENXADA	UN	60

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

CABO DE ENXADA

	Produto Cabo			
	Categoria	Acessórios		
	Material do Cabo	Madeira		
11	007.002.082	CADEADO 35MM Cadeado 35MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 35mm - Altura: 64 mm	UN	30
12	007.002.031	CADEADO 40 MM Cadeado 40MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 40mm - Altura: 64 mm	UN	90
13	007.002.012	CADEADO 45MM Cadeado 45MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 45mm - Altura: 73 mm	UN	30
14	007.002.070	CADEADO N. 30 Cadeado 30MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 30 mm - Altura: 57 mm	UN	45
15	004.008.022	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA MATERIAL: PVC COR: BRANCO CAPACIDADE DE VOLUME: 9 LITROS ALTURA: 35 CM LARGURA: 32CM	UN	41
16	004.001.048	CAL PARA PINTURA Cal para pintura Estado Físico: Sólido (pó) Cor: Branco a branco acinzentado pH em Solução Aquosa: 12,4 a 25°C (sol. saturada) Ponto de Ebulição: Não Aplicável Ponto de Fusão: Decompõe > 580°C Massa Específica Absoluta: 2,08 - 2,34 g/cm³ Pressão de vapor (mm Hg): Não Aplicável Solubilidade em 100 mL de água: 0,185g/l a 0°C; 0,071 g/l a 100°C Densidade relativa do vapor a 20°C: Não Aplicável Ponto de Fulgor (vaso fechado): Não Aplicável Temperatura de auto-ignição: Não Aplicável Limite de explosividade, % vol no ar: Nenhum Composição: Hidróxido de Cálcio e Hidróxido de Magnésio É a mais indicada para construção civil, sobretudo na aplicação de argamassas.	SC	143
17	019.027.306	CANO 150MM BRANCO CANO 150MMX6M (BRANCO) MATERIAL: PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	4

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

18	019.027.304	USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 6" CANO 3/4 BARRA CANO 3/4 BARRA FUNÇÃO É CONDUZIR E ARMAZENAR ÁGUA POTÁVEL NOS SISTEMAS PREDIAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. PREODUTO: CANO USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANO EM MILIMETROS: 25MM BITOLA DE CANO EM POLEGADAS: 34" PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MATERIAL: PVC COR: MARRON	PÇ	15
19	019.027.108	CANO DE 1/2 CANO DE 1/2 PARA ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS: 1/2" PEÇA CONTENDO 3 METROS DE COMPRIMENTO ESPESSURA: 1,5 MM TIPO MATERIAL: PVC COR: MARRON	PÇ	15
20	019.027.305	CANO DE 100MM BRANCO CANO DE 100MMX6M (BRANCO) MATERIAL : PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 4"	PÇ	4
21	019.006.002	CAP 1/2 HIDRAULICO SOLDÁVEL CAP 1/2 SOLDÁVEL MARRON MATERIAL: PVC INDICADO: PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO MEDIDA: 3/4 25MM	UN	53
22	019.006.001	CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 MARRON INDICADO: FECHAMENTO DE PONTOS DE ESPERA OU FINAIS DE REDE CARACTERÍSTICAS: BOLSA SOLDÁVEL MATERIAL: PVC MEDIDA: 3/4 25MM	UN	45
23	007.001.037	CAVADEIRA CAVADEIRA ARTICULAR	UN	7
		Descrição Salva mão plástico Comprimento do cabo: 1,0 m Especificações Técnicas Comprimento total: 1,30 m Peso: 1,5 kg		
		Indicações de Uso Usado para cavar buracos em serviços gerais.		
24	007.001.117	CHAVE PHILIPS 3/16X5 CHAVE PHILIPS 3/16X5 CABO: INJETADO ACABAMENTO: NIQUELADO	UN	4
25	007.001.118	CHAVE PHILIPS 3/16X6 CHAVE PHILIPS 3/16X6 MATERIAL: AÇO HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO ACABAMENTO: NIQUELADO CABO INJETADO DE PROPILETILENO	UN	4
26	004.001.001	CIMENTO CP- II .50 KG CIMENTO CP II F.32 SACO C/50 KG Cimento , 50 Kg - CPIV32	SC	818

Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. O concreto feito com este cimento fica mais impermeável, protegendo a armadura e tendo assim uma maior durabilidade. Possui características de ganho de resistência mecânica à compressão em longas idades.

Características

Modelo: CPIV-32

Utilização: Multiuso (Externo/Interno)

Especificações:

Composição: Cimento.sua composição, de 6 a 14% de pozolana e até 10% de material carbonático. NBR 5736;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Quantidade: Saco de 50 Kg;

Aplicação: Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento.

Dimensões
Peso: 50 Kg

27	019.009.020	COTEVELO AZUL 3/4 COTOVELO AZUL 3/4 MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO E LATÃO APLICAÇÃO SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA MEDIDA: 3/4 X 25MM CONECÇÃO COM GUIA METALICA.	UN	83
28	019.020.182	COTOVELO MARRON 1/2 COTOVELO MARRON 1/2 TAMANHO: 1/2/ 20MM COMPOSIÇÃO: PVC INDICADO: PARA CURVAÇÃO DE LIGAÇÕES HIDRAULICAS	UN	83
29	019.020.183	COTOVELO MARRON 3/4 COTOVELO MARRO 3/4 MATERIAL: PVC INDICADO : PARA URVAR LIGAÇÕES HIDRAULICAS MEDIDA: 3/4 25MM	UN	38
30	007.001.007	ENXADA MÉDIA ENXADA MÉDIA S/ CABO	UN	31
		Material da Ferramenta Metal Peso da enxada:2,5 lb Tipo de cabo da enxada:Sem cabo Tipo do olho da enxada:Redondo, tamanho aproximado de 3,8cm		
31	007.001.054	ENXADÃO ENXADÃO Produto: Enxada Estreito Com Olho De 38 Mm E Cabo De Madeira 130 CmMarca: TramontinaDescrição:A Enxada É Utilizada Em Trabalhos De Jardinagem, Construção Civil E Agricultura. A Enxada É Forjada Em Aço Carbono Especial De Alta Qualidade É Temperada Em Todo O Corpo Da Peça, Proporcionando Maior Resistência E Menor Desgaste Durante O UsoA Lâmina Tem Um Excelente Fio Feito Em Máquina De Desbaste Automatizadas Recebe Pintura Eletrostática A Pó, Que Tem Uma Melhor Apresentação Visual E Maior Proteção Contra Oxidação. O Cabo Desta Ferramenta, Além De Possuir Ótima Resistência, É Produzido Com Madeira De Origem Renovável E É Oferecido Com Sistema De Encabamento De Bucha Plástica, O Que Garante Resistência E Firmeza Ao Conjunto Lâmina / Cabo.	UN	16
		Produto Enxada Categoria Ferramenta Pesada Material da Ferramenta Metal Acompanha Cabo Sim Material do Cabo Madeira Com olho 38mm Comprimento 130 cm Peso do Produto 1520 g		
32	003.004.193	ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS	UN	7
33	007.002.006	FECHADURA EXTERNA P/PORTA FECHADURA EXTERNA P/PORTA Peso: 0,87 kg Cor: Cromado Material: Aço inoxidável Resistência a Corrosão: Sim Fixação: Parafuso Tipo de ambiente indicado: Com umidade e sem intempéries (ex: cozinhas e banheiros) Itens inclusos: Kit maçaneta, kit roseta, conjunto máquina, conjunto cilindro, kit parafusos, contra testa, falsa testa e parafuso cilindro Tipo de Mecanismo: Mecânico Quantidade de Peças: 8 Peso (Kg): 0,919 Altura (CM): 18 Largura (CM): 2 Profundidade (CM): 6,3 Tipo de tranca: Cilindro Para portas com espessura de até : 35mm Material da roseta: Aço inoxidável	UN	64
34	019.008.007	JOELHO 100MM BRANCO	UN	8

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

35	019.008.008	JOELHO 10MM BRANCO INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC BITOLA: CANOS E CONEXOES EM POLEGADAS 4" ESPESSURA: 50MM	UN	8
36	019.009.019	JOELHO 150MM BRANCO JOELHO 150MM BRANCO INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC BITOLA: CANOS E CONEXOES EM POLEGADAS 6" ESPESSURA: 66MM	UN	38
37	019.016.015	JOELHO AZUL 1/2 JOELHO AZUL 1/2 MEDIDAS: 1/2 X 25MM COMPOSIÇÃO: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.	UN	38
38	019.016.016	LUVA 1/2 LUVA DE 1/2 AZUL, SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2 INDICADO: PARA A EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCA METÁLICA. TIPO DE MATERIAL PVC, BITOLA EM MILIMETROS 25MM	UN	8
39	019.016.013	LUVA 3/4 LUVA 3/4 AZUL INDICADO: PARA AS EXTREMIDADES DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCAS METÁLICAS. TIPO DE MATERIAL: PVC BITOLA EM MILIMETROS: 25MM	UN	8
40	019.016.014	LUVA DE CORRER 1/2 LUVA DE CORRER 1/2 MATERIAL: PVC BITOLA: 1/2 BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM TIPO: SOLDAVEL	UN	8
41	004.008.024	LUVA DE CORRER 3/4 LUVA DE CORRER 3/4 BITOLA : 3/4 MATERIAL : PVC TIPO: SOLDAVEL PARA TUBO. CONDUZIR ÁGUA FRIA EM SISTEMAS PREDIAIS. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS TIPOS DE PADRÕES DE OBRAS.	UN	38
42	007.001.002	MAÇANETA EXTERNA MAÇANETA EXTERNA UNIVERSAL EMBALAGEM: CONTÉM 1 PAR COR:CROMADA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	6
43	007.001.100	MARTELO CARPINTEIRO MARTELO CARPINTEIRO Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregosFixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurançaForjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizadaSem vibrações durante o golpe. MARTELO CARPINTEIRO 34MM MODELO UNHA	UN	3
44	018.001.013	MARTELO CARPINTEIRO 27MM MARTELO CARPINTEIRO 27mm Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregosFixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurançaForjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizadaSem vibrações durante o golpe. MARTELO CARPINTEIRO 27mm MODELO UNHA	LATA	30
45	007.001.003	MASSA PLASTICA 400 GRAMAS Massa Plástica 400 gramas, Produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc Peso: 400g Cor: Cinza /Branca	UN	8
		NIVEL DE ALUMINIO NIVEL DE ALUMINIO Produto Nivel Tipo Manual Uso Indicado Utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical Material Metal Tipo de Material Alumínio Comprimento 400 mm Acabamento Epoxi Ângulo 0 a 360 ° Quantidade de Bolhas 3 bolha(s)		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

46	007.002.101	Cor Azul PENEIRA P/ AREIA PENEIRA P/ AREIA Utensílio circular de madeira ou plástico, cujo fundo é formado de fios entrançados de seda ou crina e que serve para separar substâncias pulverizadas das partes mais grossas. Produto Peneira Uso Indicado Peneirar Areia Tipo de Material do Filtro Aço Diâmetro 55 cm Material do Suporte Madeira	UN	21
47	004.002.119	PINCEL 2"POLEGADA PINCEL 2"POLEGADA INDICADO: PARA USO GERAL PINCEL SIMPLES PARA PINTURA LARGURA EM POLEGADAS: 2" TIPO DE MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: MATERIAL SINTÉTICO COMPOSIÇÃO TRINCHA MÉDIA COM CABO INJETADO.	UN	20
48	004.002.120	PINCEL 3"POLEGADAS PINCEL 3"POLEGADAS PARA PINTURA INDICADO: PINTURA GERAL COMPOSIÇÃO: CERDAS SINTÉTICAS. TRINCHA MÉDIA CABO DE PLÁSTICO INJETADO	UN	20
49	004.001.079	PINCEL 571X1 PINCEL 571X1 PINCEL - IDEAL: METAIS - USO: ESMALTE E OLEO Composição: Cerda Preta Longa Características: Possui cabos anatômicos, laqueados, cerdas pretas, virola em aço estanho.	UN	33
50	019.018.001	PLUG DE ROSCA 1/2 PLUG DE ROSCA DE 1/2 BRANCO MATERIAL: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES REFERÊNCIA: PONTA DE ROSCA MACHO MEDIDA: 1/2" 20MM	UN	8
51	019.018.003	PLUG DE ROSCA 3/4 PLUG DE ROSCA 3/4 BRANCO MATERIAL: PVC FORMA DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES MEDIDA: 3/4" 25MM	UN	8
52	004.006.046	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 80CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CMX80CM ALTURA: 210CM LARGURA: 80CM USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA NUMERO DE FOLHAS: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	23
53	004.006.047	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM ALTURA: 210CM LARGURA: 90CM MATERIAL: MADEIRA ACABAMENTO: MDF USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO NUMERO DE FOLHA: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	23
54	004.006.048	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM ALTURA: 210CM LARGURA: 70CM NUMERO DE FOLHA: 01 USADA EM AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA PORTA ENCABEÇADA	UN	23
55	004.003.007	PREGO 17 X 21 PREGO 17 X 21 Embalagem Pacote plástico Tamanhos e Medidas 2"x110 mm Componentes(s) Pacote com 1Kg Composição Galvanizado Formas de Utilização	KG	7

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

	Para fixação em diversas superfícies
	Características Técnicas
	Desenvolvido com aço resistente à corrosão
	Benefícios ao Consumidor
	Ideal para pequenos reparos e trabalhos de fixação com precisão
	Cuidados com o Produto
	Manusear o produto com equipamento (ferramenta) adequado
56	019.020.184 REGISTRO DE ESFERA 1/2 UN 12
	REGISTRO DE ESFERA DE 1/2
	USO INDICADO: ÁGUA FRIA
	TIPO: PREDIAL
	BITOLA EM MILIMETROS: 20MM
	BITOLA EM POLEGADAS: 1/2
	TIPO MATERIAL: PVC
	COR: MARROM
57	019.020.185 REGISTRO DE ESFERA 3/4 UN 12
	REGISTRO DE ESFERA 3/4
	INDICADO: ÁGUA FRIA
	TIPO: PREDIAL
	MEDIDA BITOLA: 25MM
	MEDIDA POLEGADAS: 3/4
	TIPO MATERIAL: PVC
	COR: MARROM
58	004.008.021 REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 KT 41
	REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2
	NO KIT, CONTÉM 01 ACABAMENTO DE METAL ORIGINAL, 02 PARAFUSOS DO ACABAMENTO EM LATÃO, 01 TAMPA
	FRONTAL EM LATÃO COM EIXO, 01 MOLA EM LATÃO, 01 EMBOLO COM VEDAÇÃO NOVAS E ORIGINAIS, 01 SEDE, 01
	CONTRA SEDE, 01 ACIONADOR.
	LOCAL DE USO: BANHEIROS
	POLEGADAS: 1 1/2 SENDO BAIXA PRESSÃO COM SELO AZUL NA TAMPA INTERNA DA VÁLVULA.
59	004.002.121 ROLO DE LÃ COM 23CM UN 4
	ROLO DE LÃ COM 23CM, COM SUPORTE INDICADO PARA PAREDES RUGOSAS E ASPERAS. TÉCNICA LATEX E
	ACRILICA.
60	004.008.007 SIFAO P/PIA DE 1 1/2 UN 116
	SIFAO P/PIA DE 1 1/2- 30 cm
61	018.001.023 SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO UN 90
	SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.
	INDICADO PARA SERVIÇOS EM BANHEIROS, ESQUADRIAS, FACHADAS, VIDRAÇAS, BOX ENTRE OUTROS
	COM MATERIAIS COMO: VIDROS, ALUMÍNIO, PVC, METAIS NÃO FERROSOS, CERÂMICAS PINTADAS E AGLOMERADOS
	REVESTIDOS.
62	007.001.082 TUBO CONTENDO 280G, JÁ COM APLICADOR DE SILICONE INCLUSO UN 15
	TALHADEIRA CHATO
	Talhadeira Chato
	Produto Talhadeira
	Tipo Manual
	Uso Indicado Fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria
	Comprimento 300 mm
	Comprimento em Polegadas 12 "
	Material Metal
	Tipo de Material Aço Carbono
	Conteúdo da Embalagem 1 Talhadeira
	Formato Chata
	Possui Tratamento Térmico Sim
	Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido
	Forma Construtiva Forjado
63	004.004.094 TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVAL UNI 38
	TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVEL NA COR BRANCA
64	004.001.037 TIJOLO COMUM(215 X100 X45) MILH 11
	TIJOLO COMUM, 215x100x45 (MACIÇO) OS TIJOLOS SÃO PEÇAS DE BARRO COZIDO USADOS NA ALVENARIA.
65	007.002.016 TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 UN 34
	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2
	Peso: 0,19 kg
	Material: Em cobre, elastômeros e plástico de engenharia.
	Aplicação: Parede
	Tipo de ambiente indicado: Jardim e Tanque
	Tipo de Mecanismo: Rosquear
	Bico para ligação em mangueira,
	Rosca 3/4 para mangueira.
66	004.001.091 TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL UN 45
	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL
	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL
	Local Indicado Tanque e Jardim
	Uso Indicado Parede
	Altura da Bica Bica Baixa
	Mobilidade da Bica Fixa

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

		Aaltura da Torneira	1	cm		
		Comprimento da Bica	18	cm		
		Acionamento	1/4	de Volta		
		Bitola em Polegadas	1/2x3/4	"		
		Material Metal e Plástico				
		Cor Cromada				
		Produto Torneira de Tanque e				
67	004.008.019	TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA	1/2		UN	53
		TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA	1/2			
		TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, CROMADA, PROJETADA PARA SER FIXA NA CUBA, BITOLA DE 1/2.				
68	004.001.093	TRINCHÃO GRANDE/BROXA			UN	38
		TRINCHÃO GRANDE/BROXA				
		Broxa Cepa Plástica Grande 182 x 73 mm 4810 Max Ferramentas				
		Broxa cepa plástica grande para pintura 182 x 73 mm .				
		- Indicada para pinturas com tintas a base de cal ou cimentícia e outros tipos de tinta				
		- Dimensões: 18 x 7 x 22 cm				
		- Peso: 204 g				
69	018.001.025	VEDA ROSCA 50MMX18MM			UN	23
		VEDA ROSCA 50MMX18MM				
		USO INDICADO: PARA ÁGUA FRIA E QUENTE				
		LARGURA: 18MM				
		COMPRIMENTO: 50MM				
		COR: BRANCO				
		TIPO DE MATERIAL: TEFLON				
		PRODUTO: FITA VEDA ROSCA				

Cota 25%

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

70	003.004.194	ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLASTICO	UN	20
		ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLÁSTICO		
71	004.003.005	ARAME RECOZIDO	KG	8
		ARAME RECOZIDO		
		Uso Indicado Jardim		
		Produto Arame		
		Material Metal		
		Tipo de Material Aço		
		Tipo Recozido		
		Conteúdo da Embalagem Rolo 50m		
		Diâmetro 1,24 mm		
72	004.001.008	AREIA FINA LAVADA	M3	105
		A areia fina lavada para construção é um dos agregados mais utilizados no segmento de obras e reformas. Sua utilização é muito conceituada em acabamentos, revestimento interno e externo, regularização de piscinas, fórmicas e impermeabilização. A areia fina lavada para construção é constituída por areia natural, ou seja, livre de resíduos prejudiciais da argila e de substâncias orgânicas para compor areias médias e grossas para melhorar os tamanhos entre os grãos		
73	004.001.017	AREIA GROSSA	M3	121
		Areia Grossa o tamanho de areia, segundo a NBR 7211/83, divide-se, granulometricamente, em: é um conjunto de partículas de rochas degradadas, um material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício areia grossa (entre 0,6 mm e 2,0 mm)		
74	004.003.056	BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL	UN	25
		BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL		
75	004.001.046	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UN	30
		Boia para caixa água 3/4 ,		
		Material:Polipropileno, .Indicado para:Caixa d'agua.Dimensões:Diâmetro: 3/4.		
		A Bóia Amanco para Caixa d'água - Serve para levar água ao fundo da caixa mantendo seu nivelamento.		
		Cor: Branca		
		Aplicação: Caixas d'água		
		Dimensões		
		Bitola: 3/4" polegadas		
		Peso: 860 gramas.		
76	004.001.123	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	UN	25
		BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2		
		MATERIAL: PLÁSTICO E METAL		
		PRODUTO: TORNEIRA BOIA		
		USO INDICADO: CAIXA D'ÁGUA DE TODAS AS LITRAGENS		
		BITOLA : 1/2" POLEGADAS		
77	004.004.054	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	UN	87
		BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM		
		Produto Bucha		
		Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria		
		Altura 6 mm		
		Profundidade 30 mm		
		Comprimento 30 mm		
		Diâmetro 6 mm		
		Produto Acompanha Embalagem Sim		
		Tipo de Embalagem Cartela		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

	Altura da Embalagem	147 cm		
	Largura da Embalagem	46 cm		
	Profundidade da Embalagem	1 cm		
	Peso do Produto na Embalagem	0,025 Kg		
	Conteúdo da Embalagem	20 Buchas		
	Dimensão da Embalagem	147x46x1 cm		
	Tipo de Material	Nylon		
78	004.004.052	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM	UN	87
		Bucha de Fixação 8MM		
		Produto Bucha		
		Modo de Aplicação	Concreto e Alvenaria	
		Altura	8 mm	
		Profundidade	40 mm	
		Comprimento	40 mm	
		Diâmetro	8 mm	
		Produto Acompanha Embalagem	Sim	
		Tipo de Embalagem	Cartela	
		Altura da Embalagem	147 cm	
		Largura da Embalagem	46 cm	
		Profundidade da Embalagem	1 cm	
		Peso do Produto na Embalagem	0,55 Kg	
		Conteúdo da Embalagem	10 Buchas	
		Dimensão da Embalagem	147x46x1 cm	
		Tipo de Material	Nylon.	
79	007.002.066	CABO DE ENXADA	UN	20
		CABO DE ENXADA		
		Produto Cabo		
		Categoria	Acessórios	
		Material do Cabo	Madeira	
		Comprimento	130 cm	
		Peso do Produto	425 g	
		Altura (cm):	4	
		Largura (cm):	4	
80	007.002.082	CADEADO 35MM	UN	10
		CADEADO 35MM		
		Produzido em latão maciço		
		- Haste de aço cementada e cromada		
		- 2 Chaves de latão niqueladas		
		- Largura: 35mm		
		- Altura: 64 mm		
		CADEADO útil para a segurança de:		
		- Caixa de ferramentas		
		- Armários de academia		
		- Janelas, dentre outros.		
81	007.002.031	CADEADO 40 MM	UN	30
		CADEADO 40MM		
		Produzido em latão maciço		
		- Haste de aço cementada e cromada		
		- 2 Chaves de latão niqueladas		
		- Largura: 40mm		
		- Altura: 64 mm		
82	007.002.012	CADEADO 45MM	UN	10
		CADEADO 45MM		
		Produzido em latão maciço		
		- Haste de aço cementada e cromada		
		- 2 Chaves de latão niqueladas		
		- Largura: 45mm		
		- Altura: 73 mm		
83	007.002.070	CADEADO N. 30	UN	15
		CADEADO 30MM		
		Produzido em latão maciço		
		- Haste de aço cementada e cromada		
		- 2 Chaves de latão niqueladas		
		- Largura: 30 mm		
		- Altura: 57 mm		
		CADEADO útil para a segurança de:		
		- Caixa de ferramentas		
		- Armários de academia		
		- Janelas, dentre outros.		
84	004.008.022	CAIXA DE DESCARGA	UN	13
		CAIXA DE DESCARGA		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

85	004.001.048	MATERIAL: PVC COR: BRANCO CAPACIDADE DE VOLUME: 9 LITROS ALTURA: 35 CM LARGURA: 32CM CAL PARA PINTURA Cal para pintura	SC	47
86	019.027.306	Estado Físico: Sólido (pó) Cor: Branco a branco acinzentado pH em Solução Aquosa: 12,4 a 25°C (sol. saturada) Ponto de Ebulição: Não Aplicável Ponto de Fusão: Decompõe > 580°C Massa Específica Absoluta: 2,08 - 2,34 g/cm³ Pressão de vapor (mm Hg): Não Aplicável Solubilidade em 100 mL de água: 0,185g/l a 0°C; 0,071 g/l a 100°C Densidade relativa do vapor a 20°C: Não Aplicável Ponto de Fulgor (vaso fechado): Não Aplicável Temperatura de auto-ignição: Não Aplicável Limite de explosividade, % vol no ar: Nenhum Composição: Hidróxido de Cálcio e Hidróxido de Magnésio É a mais indicada para construção civil, sobretudo na aplicação de argamassas.	PÇ	1
87	019.027.304	CANO 150MM BRANCO CANO 150MMX6M (BRANCO) MATERIAL: PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 6"	PÇ	5
88	019.027.108	CANO 3/4 BARRA CANO 3/4 BARRA FUNÇÃO É CONDUZIR E ARMAZENAR ÁGUA POTÁVEL NOS SISTEMAS PREDIAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. PREODUTO: CANO USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANO EM MILIMETROS: 25MM BITOLA DE CANO EM POLEGADAS: 3/4" PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	PÇ	5
89	019.027.305	CANO DE 1/2 CANO DE 1/2 PARA ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS: 1/2" PEÇA CONTENDO 3 METROS DE COMPRIMENTO ESPESSURA: 1,5 MM TIPO MATERIAL: PVC COR: MARRON	PÇ	1
90	019.006.002	CANO DE 100MM BRANCO CANO DE 100MMX6M (BRANCO) MATERIAL : PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 4"	UN	17
91	019.006.001	CAP 1/2 HIDRAULICO SOLDÁVEL CAP 1/2 SOLDÁVEL MARROM MATERIAL: PVC INDICADO: PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO MEDIDA: 3/4 25MM	UN	15
92	007.001.037	CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 MARROM INDICADO: FECHAMENTO DE PONTOS DE ESPERA OU FINAIS DE REDE CARACTERÍSTICAS: BOLSA SOLDÁVEL MATERIAL: PVC MEDIDA: 3/4 25MM CAVADEIRA CAVADEIRA ARTICULAR	UN	2
		Descrição Salva mão plástico Comprimento do cabo: 1,0 m Especificações Técnicas Comprimento total: 1,30 m Peso: 1,5 kg		

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Indicações de Uso			
93	007.001.117 Usado para cavar buracos em serviços gerais. CHAVE PHILIPS 3/16X5 CHAVE PHILIPS 3/16X5 CABO: INJETADO ACABAMENTO: NIQUELADO	UN	1
94	007.001.118 CHAVE PHILIPS 3/16X6 CHAVE PHILIPS 3/16X6 MATERIAL: AÇO HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO ACABAMENTO: NIQUELADO CABO INJETADO DE PROPILETILENO	UN	1
95	004.001.001 CIMENTO CP- II .50 KG CIMENTO CP II F.32 SACO C/50 KG Cimento , 50 Kg - CPIV32	SC	272
<p>Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. O concreto feito com este cimento fica mais impermeável, protegendo a armadura e tendo assim uma maior durabilidade. Possui características de ganho de resistência mecânica à compressão em longas idades.</p> <p>Características Modelo: CPIV-32 Utilização: Multiuso (Externo/Interno) Especificações: Composição: Cimento.sua composição, de 6 a 14% de pozolana e até 10% de material carbonático. NBR 5736; Quantidade: Saco de 50 Kg; Aplicação: Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento.</p> <p>Dimensões Peso: 50 Kg</p>			
96	019.009.020 COTEVELO AZUL 3/4 COTOVELO AZUL 3/4 MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO E LATÃO APLICAÇÃO SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA MEDIDA: 3/4 X 25MM CONECÇÃO COM GUIA METALICA.	UN	27
97	019.020.182 COTOVELO MARROM 1/2 COTOVELO MARROM 1/2 TAMANHO: 1/2/ 20MM COMPOSIÇÃO: PVC INDICADO: PARA CURVAÇÃO DE LIGAÇÕES HIDRAULICAS	UN	27
98	019.020.183 COTOVELO MARROM 3/4 COTOVELO MARRO 3/4 MATERIAL: PVC INDICADO : PARA URVAR LIGAÇÕES HIDRAULICAS MEDIDA: 3/4 25MM	UN	12
99	007.001.007 ENXADA MÉDIA ENXADA MÉDIA S/ CABO	UN	10
<p>Material da Ferramenta Metal Peso da enxada:2,5 lb Tipo de cabo da enxada:Sem cabo Tipo do olho da enxada:Redondo, tamanho aproximado de 3,8cm</p>			
100	007.001.054 ENXADÃO ENXADÃO Produto: Enxadão Estreito Com Olho De 38 Mm E Cabo De Madeira 130 CmMarca: TramontinaDescrição:A Enxada É Utilizada Em Trabalhos De Jardinagem, Construção Civil E Agricultura. A Enxada É Forjada Em Aço Carbono Especial De Alta Qualidade É Temperada Em Todo O Corpo Da Peça, Proporcionando Maior Resistência E Menor Desgaste Durante O UsoA Lâmina Tem Um Excelente Fio Feito Em Máquina De Desbaste Automatizadas Recebe Pintura Eletrostática A Pó, Que Tem Uma Melhor Apresentação Visual E Maior Proteção Contra Oxidação. O Cabo Desta Ferramenta, Além De Possuir Ótima Resistência, É Produzido Com Madeira De Origem Renovável E É Oferecido Com Sistema De Encabamento De Bucha Plástica, O Que Garante Resistência E Firmeza Ao Conjunto Lâmina / Cabo.	UN	5
<p>Produto Enxadão Categoria Ferramenta Pesada Material da Ferramenta Metal Acompanha Cabo Sim Material do Cabo Madeira</p>			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

	Com olho 38mm Comprimento 130 cm Peso do Produto 1520 g		
101 003.004.193	ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS	UN	2
102 007.002.006	ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS FECHADURA EXTERNA P/PORTA FECHADURA EXTERNA P/PORTA Peso: 0,87 kg Cor: Cromado Material: Aço inoxidável Resistência a Corrosão: Sim Fixação: Parafuso Tipo de ambiente indicado: Com umidade e sem intempéries (ex: cozinhas e banheiros) Itens inclusos: Kit maçaneta, kit roseta, conjunto máquina, conjunto cilindro, kit parafusos, contra testa, falsa testa e parafuso cilindro Tipo de Mecanismo: Mecânico Quantidade de Peças: 8 Peso (Kg): 0,919 Altura (CM): 18 Largura (CM): 2 Profundidade (CM): 6,3 Tipo de tranca: Cilindro Para portas com espessura de até : 35mm Material da roseta: Aço inoxidável	UN	21
103 019.008.007	JOELHO 100MM BRANCO JOELHO 10MM BRANCO INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC BITOLA: CANOS E CONEXOES EM POLEGADAS 4" ESPESSURA: 50MM	UN	2
104 019.008.008	JOELHO 150MM BRANCO JOELHO 150MM BRANCO INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC BITOLA: CANOS E CONEXOES EM POLEGADAS 6" ESPESSURA: 66MM	UN	2
105 019.009.019	JOELHO AZUL 1/2 JOELHO AZUL 1/2 MEDIDAS: 1/2 X 25MM COMPOSIÇÃO: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.	UN	12
106 019.016.015	LUVA 1/2 LUVA DE 1/2 AZUL, SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2 INDICADO: PARA A EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCA METÁLICA. TIPO DE MATERIAL PVC, BITOLA EM MILIMETROS 25MM	UN	12
107 019.016.016	LUVA 3/4 LUVA 3/4 AZUL, INDICADO: PARA AS EXTREMIDADES DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCAS METÁLICAS. TIPO DE MATERIAL: PVC BITOLA EM MILIMETROS: 25MM	UN	2
108 019.016.013	LUVA DE CORRER 1/2 LUVA DE CORRER 1/2 MATERIAL: PVC BITOLA: 1/2 BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM TIPO: SOLDAVEL	UN	2
109 019.016.014	LUVA DE CORRER 3/4 LUVA DE CORRER 3/4 BITOLA : 3/4 MATERIAL : PVC TIPO: SOLDAVEL PARA TUBO. CONDUZIR ÁGUA FRIA EM SISTEMAS PREDIAIS. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS TIPOS DE PADRÕES DE OBRAS.	UN	2
110 004.008.024	MAÇANETA EXTERNA MAÇANETA EXTERNA UNIVERSAL EMBALAGEM: CONTÉM 1 PAR COR:CROMADA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	12
111 007.001.002	MARTELO CARPINTEIRO MARTELO CARPINTEIRO Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregosFixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurançaForjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizadaSem vibrações durante o golpe.	UN	2

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

112	018.001.013	MARTELO CARPINTEIRO 34MM MODELO UNHA MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS Massa Plástica 400 gramas, Produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc Peso: 400g Cor: Cinza /Branca	LATA	10
113	007.001.003	NÍVEL DE ALUMÍNIO NÍVEL DE ALUMÍNIO Produto Nível Tipo Manual Uso Indicado Utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical Material Metal Tipo de Material Alumínio Comprimento 400 mm Acabamento Epoxi Ângulo 0 a 360 ° Quantidade de Bolhas 3 bolha(s) Cor Azul	UN	2
114	007.002.101	PENEIRA P/ AREIA PENEIRA P/ AREIA Utensílio circular de madeira ou plástico, cujo fundo é formado de fios entrançados de seda ou crina e que serve para separar substâncias pulverizadas das partes mais grossas. Produto Peneira Uso Indicado Peneirar Areia Tipo de Material do Filtro Aço Diâmetro 55 cm Material do Suporte Madeira	UN	6
115	004.002.119	PINCEL 2 POLEGADA PINCEL 2 POLEGADA INDICADO: PARA USO GERAL PINCEL SIMPLES PARA PINTURA LARGURA EM POLEGADAS: 2" TIPO DE MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: MATERIAL SINTÉTICO COMPOSIÇÃO TRINCHA MÉDIA COM CABO INJETADO.	UN	6
116	004.002.120	PINCEL 3 POLEGADAS PINCEL 3 POLEGADAS PARA PINTURA INDICADO: PINTURA GERAL COMPOSIÇÃO: CERDAS SINTÉTICAS. TRINCHA MÉDIA CABO DE PLÁSTICO INJETADO	UN	6
117	004.001.079	PINCEL 571X1 PINCEL 571X1 PINCEL - IDEAL: METAIS - USO: ESMALTE E OLEO Composição: Cerda Preta Longa Características: Possui cabos anatômicos, laqueados, cerdas pretas, virola em aço estanho.	UN	11
118	019.018.001	PLUG DE ROSCA 1/2 PLUG DE ROSCA DE 1/2 BRANCO MATERIAL: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES REFERÊNCIA: PONTA DE ROSCA MACHO MEDIDA: 1/2" 20MM	UN	2
119	019.018.003	PLUG DE ROSCA 3/4 PLUG DE ROSCA 3/4 BRANCO MATERIAL: PVC FORMA DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES MEDIDA: 3/4" 25MM CARACTERÍSTICA: PONTA DE ROSCA MACHO	UN	2
120	004.006.046	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 80CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CMX80CM ALTURA: 210CM LARGURA: 80CM USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA NUMERO DE FOLHAS: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	7
121	004.006.047	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM ALTURA: 210CM LARGURA: 90CM MATERIAL: MADEIRA ACABAMENTO: MDF USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO NUMERO DE FOLHA: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	7
122	004.006.048	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM	UN	7

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

123	004.003.007	ALTURA: 210CM LARGURA: 70CM NUMERO DE FOLHA: 01 USADA EM AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA PORTA ENCABEÇADA PREGO 17 X 21 PREGO 17 X 21 Embalagem Pacote plástico Tamanhos e Medidas 2"x110 mm Componentes(s) Pacote com 1Kg Composição Galvanizado Formas de Utilização Para fixação em diversas superfícies Características Técnicas Desenvolvido com aço resistente à corrosão Benefícios ao Consumidor Ideal para pequenos reparos e trabalhos de fixação com precisão Cuidados com o Produto Manusear o produto com equipamento (ferramenta) adequado	KG	2
124	019.020.184	REGISTRO DE ESFERA 1/2 REGISTRO DE ESFERA DE 1/2 USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL BITOLA EM MILIMETROS: 20MM BITOLA EM POLEGADAS: 1/2 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	3
125	019.020.185	REGISTRO DE ESFERA 3/4 REGISTRO DE ESFERA 3/4 INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL MEDIDA BITOLA: 25MM MEDIDA POLEGADAS: 3/4 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	3
126	004.008.021	REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 NO KIT, CONTÉM 01 ACABAMENTO DE METAL ORIGINAL, 02 PARAFUSOS DO ACABAMENTO EM LATÃO, 01 TAMPA FRONTAL EM LATÃO COM EIXO, 01 MOLLA EM LATÃO, 01 EMBOLO COM VEDAÇÃO NOVAS E ORIGINAIS, 01 SEDE, 01 CONTRA SEDE, 01 ACIONADOR. LOCAL DE USO: BANHEIROS POLEGADAS: 1 1/2" SENDO BAIXA PRESSÃO COM SELO AZUL NA TAMPA INTERNA DA VÁLVULA.	KT	13
127	004.002.121	ROLO DE LÃ COM 23CM ROLO DE LÃ COM 23CM, COM SUPORTE INDICADO PARA PAREDES RUGOSAS E ASPERAS. TÉCNICA LATEX E ACRILICA.	UN	1
128	004.008.007	SIFAO P/PIA DE 1 1/2 SIFAO P/PIA DE 1 1/2- 30 cm	UN	38
129	018.001.023	SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	UN	30
130	007.001.082	INDICADO PARA SERVIÇOS EM BANHEIROS, ESQUADRIAS, FACHADAS, VIDRAÇAS, BOX ENTRE OUTROS COM MATERIAIS COMO: VIDROS, ALUMÍNIO, PVC, METAIS NÃO FERROSOS, CERÂMICAS PINTADAS E AGLOMERADOS REVESTIDOS. TUBO CONTENDO 280G, JÁ COM APLICADOR DE SILICONE INCLUSO TALHADEIRA CHATO Talhadeira Chato Produto Talhadeira Tipo Manual Uso Indicado Fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria Comprimento 300 mm Comprimento em Polegadas 12 "	UN	4
131	004.004.094	Material Metal Tipo de Material Aço Carbono Conteúdo da Embalagem 1 Talhadeira Formato Chata Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido Forma Construtiva Forjado TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVAL	UNI	12

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

132	004.001.037	TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVEL NA COR BRANCA TIJOLO COMUM(215 X100 X45) TIJOLO COMUM, 215x100x45 (MACIÇO) OS TIJOLOS SÃO PEÇAS DE BARRO COZIDO USADOS NA ALVENARIA.	MILH	3
133	007.002.016	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 Peso: 0,19 kg Material: Em cobre, elastômeros e plástico de engenharia. Aplicação: Parede Tipo de ambiente indicado: Jardim e Tanque Tipo de Mecanismo: Rosquear Bico para ligação em mangueira, Rosca 3/4 para mangueira.	UN	11
134	004.001.091	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL Local Indicado Tanque e Jardim Uso Indicado Parede Altura da Bica Bica Baixa Mobilidade da Bica Fixa Altura da Torneira 7 cm Comprimento da Bica 18 cm Acionamento 1/4 de Volta Bitola em Polegadas 1/2x3/4 " Material Metal e Plástico Cor Cromada Produto Torneira de Tanque e	UN	14
135	004.008.019	TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2 TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, CROMADA, PROJETADA PARA SER FIXA NA CUBA, BITOLA DE 1/2.	UN	17
136	004.001.093	TRINCHÃO GRANDE/BROXA TRINCHÃO GRANDE/BROXA Broxa Cepa Plástica Grande 182 x 73 mm 4810 Max Ferramentas Broxa cepa plástica grande para pintura 182 x 73 mm . - Indicada para pinturas com tintas a base de cal ou cimentícia e outros tipos de tinta - Dimensões: 18 x 7 x 22 cm - Peso: 204 g	UN	12
137	018.001.025	VEDA ROSCA 50MMX18MM VEDA ROSCA 50MMX18MM USO INDICADO: PARA ÁGUA FRIA E QUENTE LARGURA: 18MM COMPRIMENTO: 50MM COR: BRANCO TIPO DE MATERIAL: TEFLON PRODUTO: FITA VEDA ROSCA CONTENDO EMBALAGEM: 1 FITA	UN	7

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial nº 037/2021.

PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 60 dias

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS nº

PREGÃO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações constantes do (ANEXO II), Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, ___ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal
Diretor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Representante Legal: Sr. (a) _____

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ____/2021**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal _____ brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.833-112, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº ____./____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 037/2021**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1814/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações constantes do (ANEXO II), Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (seis) meses, a iniciar-se em ____ de _____ de 20____, encerrando-se em ____ de _____ de 20____.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 037/2021 e o preço registrado nesta Ata.
- 3.2** Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas deverão estar estabelecidas no perímetro urbano do município de Santo Antonio de Posse/SP.
- 3.3.** Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de barracão coberto, cercado e equipado com todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos mesmos, não se permitindo a terceirização, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência Anexo II.
- 3.4.** O prestador de serviços deverá permitir o acompanhamento dos mesmos por servidor municipal.
- 3.5.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.6.** A prestação de serviço da CONTRATADA deverá atender os Termo de Referência – ANEXO II) em relação aos itens, o qual sagrou-se vencedora.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial 037/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

- 6.1.** A **DETENTORA** deverá efetuar a prestação dos serviços aos departamentos no prazo de 01 (um) dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
- 6.2.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.
- 6.3.** Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

6.4. Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, da prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.6. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito o Departamento.

6.7. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 037/2021 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA** (S);

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em _____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Detentora da Ata

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 037/2021** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: **PREGÃO N°**

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____.____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal
RG e CPF
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)
(RECONHECER FIRMA (S))

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 037/2021 – Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 037/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

FAX:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

E-MAIL DA EMPRESA:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

E-MAIL PESSOAL:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

PROCESSO Nº 1814/2021

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: